



SUMÁRIO

Descrição

Página

LEI MUNICIPAL Nº 339 13 DE MARÇO DE 2023

1

LEI MUNICIPAL Nº 339 13 DE MARÇO DE 2023

LEI MUNICIPAL Nº 339 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a concessão de incentivos por desempenho na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece incentivos por desempenho na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas – OBMEP.

TÍTULO II

DOS INCENTIVOS E REQUISITOS DE PREMIAÇÃO

CAPÍTULO I

DOS INCENTIVOS POR DESEMPENHO NA OBMEP

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder premiações pecuniárias, em forma de incentivos por desempenho na Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, a estudantes e professores de escolas situadas na circunscrição territorial do Município.

1º O disposto no *caput* aplica-se a estudantes do ensino fundamental e do ensino médio, matriculados na rede municipal ou estadual de educação, bem como aos professores premiados dessas unidades.

2º A concessão da premiação pecuniária submeter-se-á à análise de conveniência e oportunidade por parte do Poder Executivo, bem como à disponibilidade orçamentária.

3º Havendo disponibilidade orçamentária, e optando o Poder Executivo Municipal por conceder o incentivo pecuniário, todos os estudantes e professores que preencherem os requisitos estabelecidos nesta lei deverão ser contemplados.

CAPÍTULO II

DOS REQUISITOS DE PREMIAÇÃO

Art. 3º O incentivo pecuniário será conferido ao estudante participante da OBMEP e da OBMEP MIRIM premiado com:

I - Medalha de ouro; II - Medalha de prata;

III - Medalha de bronze; V - Menção honrosa.

Art. 4º O incentivo pecuniário também será conferido ao professor premiado.

Parágrafo Único. O valor pecuniário correspondente a cada premiação encontra-se discriminado no anexo I, que poderá ser corrigido monetariamente, anualmente, por ato do Poder Executivo, de acordo com o IPCA.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 5º As premiações pecuniárias poderão ser concedidas a estudantes e professores premiados na OBMEP em edições anteriores à data de publicação desta lei, observando-se o disposto no art. 2º.

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas à Secretaria Municipal de Educação.

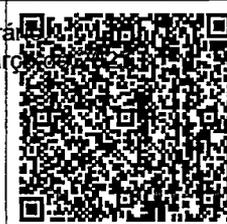
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO: PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, MARANHÃO. O presente contrato é celebrado entre a Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 13 de março de 2023.

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

Cirineu Rodrigues Costa

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f859a34c83f09c9ab22d4e7beea3d892dd1dce4

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- Prefeito Municipal -

ANEXO I

PREMIAÇÃO NA OBMEP (DESEMPENHO)	INCENTIVO PECUNIÁRIO
Medalha de Ouro	R\$ 5.000,00
Medalha de Prata	R\$ 1.000,00
Medalha de Bronze	R\$ 500,00
Menção Honrosa	R\$ 100,00
PREMIAÇÃO NA OBMEP MIRIM (DESEMPENHO)	INCENTIVO PECUNIÁRIO
Medalha de Ouro	R\$ 500,00
Medalha de Prata	R\$ 300,00
Medalha de Bronze	R\$ 200,00
Menção Honrosa	R\$ 50,00
PREMIAÇÃO NA OBMEP PARA PROFESSORES	INCENTIVO PECUNIÁRIO
Professor Premiado	R\$ 600,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f859a34c83f09c9ab22d4e7beea3d892dd1dce4
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVENIDA JOÃO DA MATA E SILVA , S/Nº, CENTRO
FORMOSA DA SERRA NEGRA , CEP: 65943-000
Email: diario@formasadaserranegra.ma.gov.br
Telefone: (99)99901-5331

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA

COORDENADOR DO DIARIO

DOMINGAS SOUSA SILVA OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

CIRINEU RODRIGUES COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
CIRINEU RODRIGUES COSTA
Email: cirineu_filho@hotmail.com



Carimbo de Tempo : 15/03/2023 15:50:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5f859a34c83f09c9ab22d4e7beea3d892dd1dce4
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

